MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RELATÓRIO DE VISITA AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL CONJUNTO PENAL DE SERRINHA, DO ESTADO DA BAHIA

DATA: 16 de maio de 2011

Conselheiras: GISELA MARIA BESTER e VALDIRENE DAUFEMBACK

EMENTA: 1. Introdução. 2. Inspeção à Unidade. 3. Contatos com o Promotor de Justiça e a Juíza de Direito da Vara de Execução Penal de Serrinha. 4. Recomendações. 5. Anexos.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório objetiva descrever as condições verificadas *in loco* no Conjunto Penal de Serrinha (CPS), cuja visita das Conselheiras do CNPCP deu-se no dia dezesseis de maio de 2011, a partir de uma provocação feita pela Pastoral Carcerária Nacional (PCN/CNBB), a qual encaminhou a este Conselho denúncias (ANEXO 1) a respeito do funcionamento da Unidade, em documento datado de 20 de março de 2011, após inspeção feita por membros da PCN, em 18/03/2011. Ressalta-se que antes da visita as Conselheiras tomaram conhecimento do conteúdo da resposta da empresa responsável pela operacionalização do CPS (REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA), contestando integralmente as referidas denúncias, em documento encaminhado no dia 08 de abril de 2011 à Presidência do CNPCP (ANEXO 2).

A visita do CNPCP deu-se com o conhecimento prévio das autoridades locais, que foram avisadas por meio do Oficio n° 222/CNPCP-2011. As Conselheiras, previamente à inspeção, solicitaram e tiveram acesso à cópia do Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia e do contrato de privatização celebrado entre o Governo do Estado da Bahia e a empresa REVIVER, bem como ao questionário sobre a Unidade, preenchido pela sua Direção (ANEXO 3).

O Tenente Coronel Paulo Cezar Oliveira Reis – Atual Superintendente de Gestão Prisional da nova Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização (assumiu tal posto em 09/05/11), em contato com as Conselheiras, ao recebê-las no aeroporto, explicou que até 2 anos atrás foi o

Diretor da Unidade de Serrinha, dizendo que lá há presos de outras comarcas, recebendo também aqueles que retornam de RDD.

As Conselheiras seguiram os padrões das inspeções do CNPCP, e verificaram com maior atenção todos os itens denunciados pela PCN, quais sejam: falta de atendimento médico adequado, constante falta de água, má alimentação, reclamações sobre o uso das roupas, excessos nos procedimentos de segurança para com as visitas, atendimento jurídico deficitário, celas sem ventilação e com falta de iluminação, presos em isolamento total.

Na visita as Conselheiras foram acompanhadas pelo Sr. Raimundo Cezar Bonfim – Diretor da Unidade e Major da PM, pelo Coordenador de Segurança, Sr. Jose Marcos de Brito Mota, ambos lotados na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, bem como pela Sra. Maria das Graças Queiroz – Gerente Jurídica da REVIVER, e ainda pela Sra. Jirlene Araújo – Gerente Executiva da REVIVER, Sr. Fabiano Santos – Gerente Operacional da Empresa e pelo Sr. Julio César Ferreira dos Santos – Capitão da PM e Diretor de Operações da nova Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização. Este informou às Conselheiras que, das 22 Unidades do Estado, 5 funcionam em regime de cogestão, onde os salários dos agentes são de R$ 800,00, sendo as demais de gestão plena, onde tais salários são de R$ 1.800,00, havendo ainda Unidades em regime especial de Direito Administrativo (REDA = contrato temporário).

Reunião das Conselheiras com a Direção

Reunião com a equipe administrativa da Unidade

Informa-se que uma recente modificação na estrutura organizacional e de cargos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado da Bahia criou a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) – pela Lei n. 12.212, de 04 de maio de 2011 –, à qual subordina-se a Superintendência de Gestão Prisional.

É importante mencionar ainda que, como ao chegarem na Unidade as Conselheiras foram informadas que as alas haviam sido limpas pela manhã e que os presos estavam livres nas galerias, optaram por conversar com eles no corredor e não solicitar que fossem recolhidos para que se pudesse entrar nas celas, observando-as externamente.

2. INSPEÇÃO À UNIDADE

2.1 Direção

O Sr. Raimundo Cezar Bonfim, Militar, Major da PM, é o Diretor da Unidade, estando no cargo há 2 anos. O novo Diretor Adjunto – Sr. Deraldo Vidal, Agente Penitenciário – foi recém-empossado, visto que o Diretor Adjunto anterior, Sr. Manoel Marcelo Mascarenhas de Oliveira, o que acompanhou a visita da Pastoral Carcerária, fora afastado recentemente.

2.2 Localização, Destinação e Gestão da Unidade

A Unidade localiza-se na BR 116, Km 407, zona rural do município de Serrinha. Este município situa-se na região Nordeste da Bahia, possuindo aproximadamente 85 mil habitantes. A Unidade destina-se ao cumprimento de pena de presos condenados em regime fechado, abrigando também presos provisórios, todos masculinos.

O contrato do Estado com a empresa REVIVER, para o regime de cogestão, é de 2006, sendo que esta empresa responde pelas atividades meio da Unidade, relativas a custódia, transferências, questões disciplinares, alimentação, uniformes etc.; as demais atividades fim são desenvolvidas pelo Estado. A Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresarial REVIVER Administração Prisional Privada LTDA, com sua décima alteração contratual, encontra-se anexa a este relatório (ANEXO 4).

A Unidade é definida como de segurança máxima, sendo que pela Direção foram relatadas as presenças de integrantes do Comando Vermelho, do Primeiro Comando da Capital e do CP.

Há agentes prisionais e agentes patrimoniais na Unidade.

Não há regulamento penitenciário.

2.3 Capacidade e Lotação

A capacidade do estabelecimento é de 476 vagas, e no dia da visita contava com 462 detentos, sendo 257 provisórios. A Direção disse que a Unidade atende a 48 Comarcas, funcionando como uma válvula de escape do sistema. Quadro Resumo de Presos Custodiados na Unidade, de 13/05/11, entregue pela Direção às Conselheiras no dia da visita, indica que também há presos no regime semi-aberto, embora a Direção da Unidade tenha informado verbalmente que há um ano e oito meses não tem mais o semi-aberto. Este mesmo documento (ANEXO 5) informa a Comarca de origem de cada um dos presos, bem como o quantitativo de internos por pavilhão (Pavilhões A, B e C), no Seguro, na Triagem, na Enfermaria, e em Audiência, e ainda há relação de internos em RDD e daqueles transferidos por cometimento de falta grave nas Unidades.

Há alas separadas para presos provisórios e condenados, assim como local especial para cumprimento de seguro. As celas são em número de 118, todas coletivas, para 4 pessoas, cada uma com 7,77 metros quadrados. Há acessibilidade no local, embora nenhum preso com deficiência. Há 2 indígenas presos e 1 preso estrangeiro.

2.4 Condições Gerais da Unidade

A Unidade apresenta bom aspecto quanto à limpeza e à infra-estrutura geral. A cozinha estava bem limpa.

Estado de limpeza da cozinha

Instalações Internas e Direção da Unidade

O prédio é relativamente novo, inaugurado em 2006. Apresenta, no entanto, sérios problemas quanto à falta de água e às fossas de esgoto, sendo estas de responsabilidade da SUCAB – Superintendência do Centro Administrativo da Bahia, que responde por todas as obras de Engenharia do Estado. Vários presos entrevistados pelas Conselheiras disseram que a Direção da Unidade liberava água apenas duas vezes ao dia, inclusive para consumo humano, sendo que com isso eram dadas apenas 2 descargas diárias nos vasos sanitários (uma vez à noite e uma vez pela manhã), o que é inaceitável pela alta insalubridade e falta de higiene, principalmente em uma região muito quente como é a do agreste baiano. Isto mudou apenas nos últimos 30 dias, segundo os presos, sendo que agora a descarga está sendo liberada de 3 a 4 vezes por dia, informação confirmada pela Direção, que disse atualmente liberar água para tal às 6h, às 11h, às 17h e às 20h30, coincidindo com uma parceria que a Direção realizou recentemente com um particular para ampliar a capacidade de fornecimento de água. As Conselheiras foram informadas pelo representante da SEAP e pelo Diretor da Unidade que o projeto de construção do prédio foi feito com capacidade muito aquém do necessário quanto ao fornecimento e abastecimento de água, e que foi entregue um projeto à SUCAB para rever essa situação, mas não se tem retorno de tal órgão há mais de 1 ano. O Diretor da Unidade mencionou que há um laudo da EMBASA, de 2008, atestando a necessidade de se reestruturar o sistema de esgoto, sendo que a própria SUCAB já teria informado que uma central de tratamento custaria em média 1 Milhão de Reais. Quanto à falta de água, o Diretor também explicou que o projeto da ADM (empresa construtora do prédio) é norte-americano, destinado originalmente a um preso por cela, por isso sua estrutura só prevê a capacidade de 110 mil litros d'água, o que é insuficiente considerando que no Brasil as mesmas celas abrigam 4 ou mais presos. Em função disto a empresa REVIVER construiu um tanque suplementar no CPS, para mais 250 mil litros d'água. Mesmo assim a água é insuficiente para a demanda da Unidade.

Do mesmo modo, alguns presos entrevistados disseram que à noite seguidamente as luzes das celas são desligadas, presumivelmente para economizar energia, o que lhes impede a leitura, informação esta que foi contestada pela Direção.

Houve reclamações também quanto ao banho de sol, que segundo todos os presos entrevistados, dar-se-ia apenas uma vez na semana e por pouco tempo (em torno de 2 a 4 horas no máximo). Segundo a Administração, o banho de sol acontece todos os dias, sendo que cada preso estaria desfrutando dele de 3 a 4 vezes por semana, porém, a própria Administração lamentou a insuficiência de policiais militares para realizar a segurança externa, sendo que isso é que estaria restringindo a possibilidade de banho de sol. Alguns presos comentaram sobre a ventilação insuficiente nas celas, gerando excessivo calor e sentimento de sufocamento.

As Conselheiras consideraram suficientes os relatos dos presos, o cotejamento dos dados apresentados pelo relatório conjunto das autoridades locais e a observação de outras evidências para a análise dos aspectos de funcionamento dos sistemas de água, de luz e de ventilação.

Os presos são submetidos ao uso obrigatório de máquina de cortar cabelo, entre 0 e 3.

Desde 2009 ocorreram as seguintes crises na Unidade: 2009 – pavilhão B – deu-se o maior evento de crise, em 19/08/09, com ocorrência de incêndio, cujo fato motivador teria sido retornar a Feira de Santana; 25 de janeiro de 2010 – pavilhão C – quando os presos fizeram um Agente de refém; 25 de fevereiro de 2010 – seguro – com destruição predial total do seguro e morte do preso Jeferson; também em fevereiro de 2010 – pavilhão A – com ocorrência de morte do preso Antônio.

De 2009 até para cá ocorreram 7 casos de suicídios na Unidade, número considerado muito alto pelas Conselheiras.

A Direção realiza uma reunião mensal com os internos, representantes das galerias, chamando dois representantes de cada pavilhão, com a participação também de magistrados, dizendo haver atas disso, as quais foram solicitadas pelas Conselheiras, mas não foram apresentadas.

O pavilhão A é destinado aos presos provisórios, o pavilhão B, aos presos "estrangeiros" (de fora da comarca) e o pavilhão C, aos presos condenados.

A maior dificuldade é na gestão dos provisórios. Há muitos presos em Regime Disciplinar Diferenciado.

A rotina da alimentação é: 6:30h – café, 2 pães e uma fruta ou batata doce; 11h – almoço, composto de arroz, feijão, salada e proteína; 17:30h – jantar, repetição do almoço mais 1 pão; 21h – lanche, composto de café ou suco com pão, ovo e sopa, ou mingau. Os presos informaram melhora da qualidade da comida nos últimos 15 dias. Alguns deles disseram, inclusive, que a fruta só foi inserida na dieta muito recentemente, após as denúncias da Pastoral Carcerária. Toda a alimentação é feita na própria Unidade, em cozinha industrial, inclusive nos dias de visita, não sendo permitido o consumo de alimentos que não sejam os fornecidos pela empresa contratada. Na verdade, a Dra. Maria das Graças Queiroz – Ex-Gerente Operacional da Unidade – explicou que a empresa dá o lanche às visitas porque estas são obrigadas a adentrar no estabelecimento sem nada. Os presos que estão em sala de aula e que trabalham ganham um reforço na alimentação.

Cozinha Industrial

Pães distribuídos aos presos

2.5 Roupas, Uniformes e Higiene Pessoal

Houve presos que reclamaram quanto aos uniformes, dizendo possuírem apenas uma muda de roupa, o que lhes obrigaria a ficarem nus nas celas enquanto tal vestimenta fosse lavada. A Direção, por sua vez, afirma que cada preso possui 2 mudas de roupas, e que elas são lavadas a cada 3 dias e trocadas a cada 6 meses, informando que todo o material de vestuário, higiene pessoal e utensílios destinados aos internos quando da sua chegada e durante toda sua estadia no CPS é fornecido pela empresa contratada, inclusive o pleno funcionamento da lavanderia industrial, que foi visitada pelas Conselheiras. Os uniformes são confeccionados na própria Unidade, em uma fábrica na qual trabalham internos. No Anexo VII da resposta da empresa REVIVER às denúncias da Pastoral Carcerária (ANEXO 2 do presente Relatório), há uma listagem de comprovação de alguns fornecimentos ou trocas de fardamentos, assinadas pelos internos, bem como de fornecimento de produtos de higiene e uso pessoal.

Lavanderia Industrial

A Gerência Operacional da Unidade demonstrou às Conselheiras que o uniforme para os presos que vão à escola é composto de camiseta verde, sandália tipo havaiana e bermuda azul; para ficarem dentro da cela usam bermudas e camisetas azuis, e para irem às Audiências usam calça, camiseta e tênis azuis, tipo conga.

Uniformes na Lavanderia

2.6 Atendimento Jurídico, Social e Religioso

Prestam serviços na Unidade 3 Advogados e duas Assistentes Sociais, havendo visitas periódicas do Promotor e da Juíza da VEP, bem como da Defensoria Pública – conforme a Direção, a Defensora Pública, Elaine Pimentel de Almeida, vai toda a semana ao estabelecimento –, no entanto, não há um livro dos registros de tais visitas, com as medidas que tais profissionais requisitam, apenas um formulário padrão, do Tribunal de Justiça, que fica com os Juízes e Promotores. A Direção informou que a Juíza de Direito Titular da VEP de Serrinha, Dra. Maria Angélica Carneiro, tem realizado audiências na Unidade. As Conselheiras entrevistaram um dos Advogados, podendo verificar que o serviço de Assistência Jurídica aos presos é eficiente, possuindo sistema informatizado e atendendo aos presos com regularidade. O sistema utilizado foi testado pelas Conselheiras e funciona bem.

Há parlatório.

Parlatório

Existe assistência religiosa ecumênica regular, sendo que os membros das diversas igrejas visitam a Unidade semanalmente. As Assistentes Sociais realizam suas tarefas assistenciais de rotina, contando com 3 estagiários do Curso de Serviço Social da UNOPAR, mediante convênio. Também providenciam a ida de presos a sepultamentos de familiares e autorizam e realizam as ligações telefônicas a presos há mais de 60 dias sem falar com suas famílias, registrando tudo em formulários e no sistema, isto porque em princípio nenhum preso têm acesso liberado ao telefone. Esta equipe também ministra palestras aos familiares dos presos antes das visitas, no auditório da Unidade, abordando temas como autoestima, confiança, vida futura, retorno ao mercado de trabalho. Isto também já foi feito com 15 internos que estavam aguardando o livramento condicional.

Auditório

Em breve haverá um casamento coletivo na Unidade.

As Conselheiras entrevistaram as Assistentes Sociais e puderam comprovar a eficiência de seus trabalhos.

Nas ultimas eleições, pela primeira vez houve a instalação de uma sessão eleitoral na Unidade, propiciando o voto de presos provisórios.

Não é permitida a entrada de jornais e revistas, nem o uso de rádio, aparelho de som, geladeira, fogão ou ventilador, havendo acesso a tvs e vídeos coletivos.

Posteriormente à visita, as Conselheiras solicitaram à Dra. Maria das Graças informações complementares sobre alguns dos presos entrevistados, cujos nomes estão abaixo, frisando que interessava ao CNPCP saber sobre a situação processual de tais casos: em quantos processos cada um é acusado; em qual(is) artigo(s); originário de qual comarca; se provisório ou sentenciado; se provisório, está extrapolado o prazo legal para tanto? Se sim, foi solicitada a extinção do processo? Se condenado, em qual regime e se há direito de progressão de regime, se o pedido de progressão foi enviado ao Juízo; nos casos em que são sentenciados em mais de um processo, se cabe unificação de pena, se já foi solicitada tal unificação; e outras informações que forem relevantes.

1.Adenilson Lima Santos
2.Aguison Santos Bastos
3.Anderson Soares de Souza
4.André dos Reis Gomes
5.Carlos Alberto Nobre Reis (em especial, procede a alegação de falta da emissão da carta de guia?)
6.Claudio Augusto Daltro de Freitas (em especial, é preso de outra comarca? Se sim, há determinação de quanto tempo ficará na Unidade?)
7.Edivaldo Castro Nascimento
8.Edivaldo Costa Pereira
9.Edson Santos Neponoceno (em especial, cabe unificação?)
10.Erasmo Carlos Lopes de Souza
11.Fabiano Junior dos Santos
12.Fábio Soares Leão
13.Floriano Castro Ribeiro Junior
14.Ilmar Brito Tavares
15.João Hermes Mota Carvalho
16.Julio Cesar de Souza
17. Leivi Honorato Mota da Silva
18. Leonardo Silva Santos
19. Linivaldo de Jesus
20. Márcio dos Santos
21. Mauricio Vieira
22. Paulo M Lima
23. Paulo Marques Lima
24. Pedro Nunes Oliveira Neto
25. Ramil dos Santos Cardoso
26. Robério Passero de Souza
27. Samuel de Jesus (em especial, cabe unificação?)

28. Wonefredo Pederos Brizar (em especial, procede a informação de que ele está preso preventivamente e aguarda há aproximadamente 12 meses audiência ou decisão judicial?).

Ainda, sobre os casos abaixo, acreditando competir também às áreas de Segurança e Saúde da Unidade, as Conselheiras pediram que a Dra. Das Graças intermediasse a comunicação com tais áreas antes de responder a respeito dos questionamentos:

29. Procede a informação de que os presos Jair da Silva Galvão e Aldair Alves de Almeida Junior não são dessa Comarca e estão cumprindo pena nessa Unidade por decisão judicial? Se sim, o que motivou tal transferência? Há quanto tempo estão na CPS? Há previsão de retorno para suas comarcas de origem?

30. É conhecido pelo setor de saúde que o interno Sdclei Carneiro da Silva tem uma hérnia? Se sim, qual é o estado do paciente? Está sendo medicado? É recomendada cirurgia? Se sim, tal cirurgia seria realizada quando e onde?

31. O interno Anderson Soares de Souza possui laudo psicológico e/ou psiquiátrico? Está sendo medicado com quais substâncias? Está recebendo atendimento psicológico? É recomendada a sua transferência para o Hospital de Custódia e Tratamento? Se sim, para quando está prevista? Para quando está marcada a audiência que está emperrando sua transferência?

A Dra. Maria das Graças providenciou respostas detalhadas a estes questionamentos e as encaminhou ao CNPCP no dia 24 de maio de 2011, cujo documento está anexo neste Relatório (ANEXO 6). Os esclarecimentos prestados foram considerados satisfatórios pelas Conselheiras, tanto na parte de assistência jurídica quanto na de saúde.

2.6 Saúde

Há assistência social, psicológica e de saúde, cujas equipes demonstraram atividade regular e proficiente.

O serviço de psicologia realiza triagem, acompanhamento individual e em grupo (referente ao uso de álcool e drogas e a outras necessidades sociais). Além disto, um Psicólogo elaborou e administra um programa de musicalização de internos, que iniciou em abril de 2011, com 14 presos do pavilhão C, visando a ampliar as formas de expressão da subjetividade.

A unidade conta com 5 Técnicas de Enfermagem, 2 Enfermeiras, 1 Médico, 1 Farmacêutico, 1 Dentista, 2 Psicólogos, 1 Psiquiatra, 2 Assistentes Sociais, 1 Terapeuta Ocupacional, contando com duas enfermarias com capacidade para 12 pacientes, sala de atendimento de enfermagem, sala de esterilização, gabinete odontológico e uma farmácia.

Farmácia

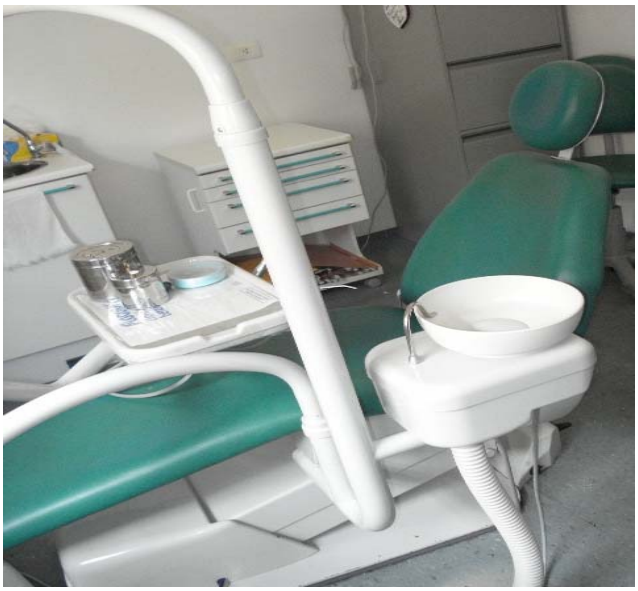

Gabinete Odontológico

Apenas o Médico e uma Assistente Social possuem carga horária de 8 horas semanais; os demais laboram 20 horas semanais. As Conselheiras visitaram as instalações e entrevistaram alguns destes profissionais da área da saúde e puderam comprovar a dedicação no serviço realizado e as boas instalações físicas.

A Relação de Funcionários do Corpo Técnico do Conjunto Penal de Serrinha segue em anexo a este Relatório (ANEXO 7).

A Unidade está integrada ao Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário.

São realizadas palestras e feiras de saúde para prevenção de doenças. Contra a dengue ministram cápsulas de sulfato ferroso, que são ingeridas oralmente pelos presos.

Não há presos com HIV/AIDS e há distribuição de preservativos nas visitas íntimas. A enfermeira Receba Coutinho, entrevistada pelas Conselheiras, disse que há casos esporádicos de tuberculose, porém, muitos casos (32) de hipertensão e diabetes.

Os presos jogam bola todos os dias, no pátio, porém, esta atividade sofre a mesma restrição já mencionada sobre o banho de sol.

2.7 Trabalho

Há ações laborais dentro do estabelecimento, contando com 6 oficinas de corte e costura, serigrafia e artesanato, sendo que a de fabrico de bolas foi desativada.

Os presos desenvolvem atividades laborais enquanto auxiliares, sendo 27 na limpeza, 10 na fábrica de uniformes (também para outras Unidades, inclusive para a do Estado do Espírito Santo) e 21 no artesanato. Destes, 12 não são remunerados, atuando na limpeza, como auxiliares ´´voluntários´´.

2.8 Educação

A Unidade possui uma Pedagoga e um Professor de Educação Física, oferecendo atividades educacionais de ensino fundamental presencial, para 59 presos, como extensão de um colégio municipal, e ensino médio à distancia, pela rede estadual, tendo iniciado esta modalidade no dia 09/05/11, com a Escola Estadual Rubem Nogueira, beneficiando 27 alunos, os quais estão gostando muito da atividade.

Há 3 salas de aula, equipadas com antena de recepção de satélite, tv, dvd e som, e uma biblioteca, sendo que em 2010 houve a realização do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e ainda para 2011 há previsão de implantação do TOPA (Todos Pela Alfabetização).

2.9 Visitas, Revistas, Segurança e Disciplina

A segurança e as escoltas externas são feitas por policiais militares. Os agentes de segurança da Unidade não portam arma de fogo, e são treinados em cursos de formação e cursos especiais executados pela própria empresa que administra o CPS. Não há escola penitenciária. Este fato preocupou sobremaneira as Conselheiras, que solicitaram cópia da matriz curricular e das disciplinas ministradas, tendo recebido tal material, constante de Normas Gerais para o Curso de Capacitação de Unidade Prisional, Quadro de Trabalho Semanal do Curso de Capacitação em Unidade Prisional, e Certificados exemplificativos (ANEXO 8).

A Direção informou haver 98 funcionários trabalhando na área de segurança, chamados de ´´Agentes Disciplinares Privados´´, que possuem plano de carreira e trabalham em escala 12x36 horas, uniformizados, tendo acesso a equipamentos de segurança, como rádios comunicadores (26), câmeras (49), 3 detectores tipo portal e 8 tipo raquete, sensor de presença em toda estrutura interna das celas, 2 bancos detectores, um RX tipo balcão, um detector perimetral, sistema de monitoramento por satélite nos veículos (um furgão e 2 veículos do tipo leve) e um gerador automatizado de 450 Kva. O processo de abertura e fechamento de todas as portas operacionais e das celas é feito por sistema de automação eletroeletrônica, dispensando o uso de cadeados e o contato físico dos agentes disciplinares em tais procedimentos. Há, ainda, o emprego do 9 cães adestrados nos procedimentos de segurança.

Segurança Externa

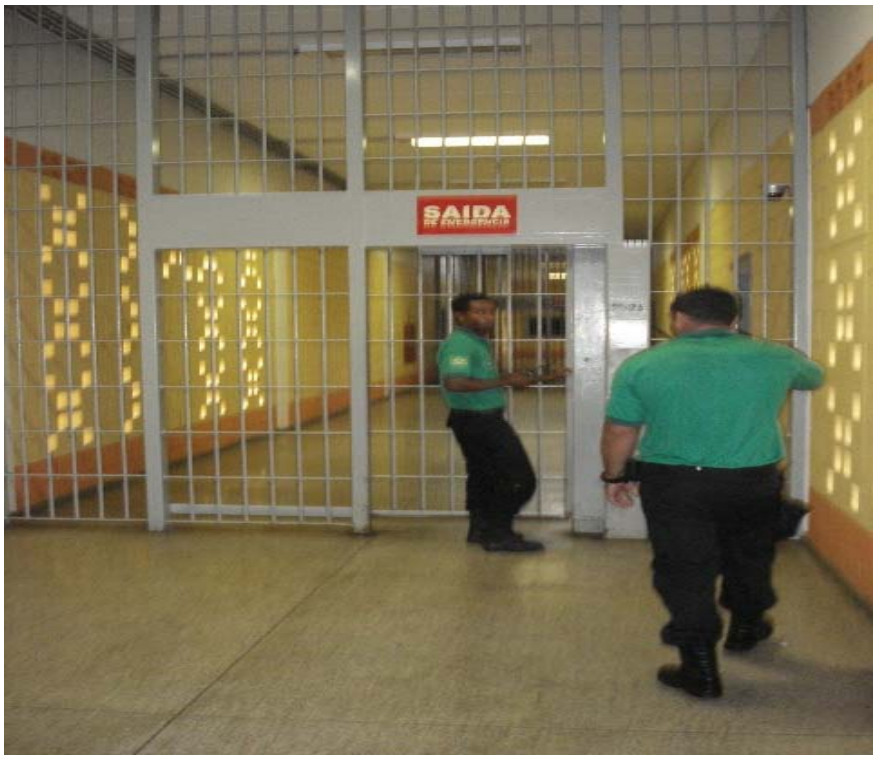

Segurança Interna

Há visitas íntimas – com motel asseado e distribuição de toalhas, sabonetes, lençóis e preservativos – e sociais, semanais, sendo que a Direção informa que o principal veículo de condução de drogas ilícitas ao estabelecimento é justamente a visita familiar. Indagada sobre a permissão de visitas homossexuais, a Direção

respondeu que nunca houve o pleito para tal. A revista em mulheres é realizada por agentes femininas.

Motel – Visitas íntimas

Pátio – Visitas Sociais

Houve queixas unânimes por parte dos presos entrevistados quanto a excessos cometidos durante o procedimento de revista dos visitantes. Em que pese a justa preocupação da Administração quanto ao transporte de entorpecentes e objetos que ofereçam perigo, como a Unidade é apoiada por um serviço de inteligência, possui equipamento de RX e banco de detector de metais, e ainda, possui um pátio exclusivo para visitas, convém ponderar a necessidade de revista íntima para todos os visitantes. Diante disto, as Conselheiras explicaram à Direção da Unidade que este Conselho já se manifestou sobre a realização de revistas íntimas vexatórias apenas em casos de fundamentada suspeita, sendo que no caso desta Unidade entende-se ser possível realizar apenas a revista no interno, visto que o corredor de acesso é diferenciado e o pátio exclusivo para a finalidade da visita. Nesse modelo, a revista seria feita nos pertences e na pessoa, sem a necessidade de ficar nu ou fazer agachamento, apoiada pelo uso dos equipamentos. E, em caso de fundamentada suspeita, que seja realizada a revista íntima, de preferência no IML, sendo que no caso de encontrar-se algum item ilegal, seja lavrado o flagrante na Delegacia de Polícia.

Quanto às sanções disciplinares aplicadas, estas são o isolamento e o RDD, aplicados, em média a 19 presos, por no máximo 10 dias. Porém, alguns presos entrevistados informaram que a cerca de 60 dias atrás ficaram mais de 20 dias no isolamento e que isso já aconteceu outras vezes. A Direção afirmou ser possível identificar lideranças articuladas entre os presos, sendo que já houve rebeliões com reféns, motivadas pelo desejo de retorno às Unidades de origem. Como já se mencionou no item 2.4, acima, uma destas rebeliões resultou na destruição de um pavilhão e da área do seguro.

3. CONTATOS COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA E A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SERRINHA

Diante do fato de que a Unidade fica a aproximadamente 3h de distância de Salvador, cujo deslocamento deu-se de automóvel, todas as demais horas do dia foram destinadas pelas Conselheiras à inspeção propriamente dita, tendo inclusive almoçado na Unidade. Por isso não se fizeram reuniões presenciais com os Membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. No entanto, esses contatos foram realizados posteriormente, via telefônica. Assim, em 23/05/11, a Conselheira Valdirene conversou com o Promotor da VEP de Serrinha, Dr. Luciano Taques Ghignone, que está substituindo há 2 meses a titular da Vara, que está em licença maternidade. Relatou que após a denúncia da Pastoral Carcerária foi realizada uma visita conjunta na unidade de Serrinha, em 13/04/11, pela Juíza, pelo Promotor, pela Pastoral local, pelo Conselho da Comunidade e pelo Defensor Público, sendo que elaboraram um relatório, também em conjunto, que foi remetido às Conselheiras e segue em anexo a este Relatório (ANEXO 9). Neste documento, as constatações que se somam às das Conselheiras são: entupimento de todos os vasos sanitários da ala C; alguns presos só tinham uma

muda de roupa, sendo que quando a encaminhavam para a lavanderia precisavam ficar nus na cela; há problemas de fornecimento de água, de banho de sol e de revista muito rigorosa. No contato telefônico o Promotor a princípio disse que não via outra solução quanto à revista, mas a Conselheira comentou que o CNPCP sugeriu a revista nos presos, não nas visitas.

O Promotor informou que foi instaurado um Inquérito Civil a partir deste relatório conjunto, que está tramitando na Promotoria da Cidadania, sob responsabilidade do Dr. Fábio Veloso.

Já a conversa com a Juíza de Direito da VEP de Serrinha, Dra. Maria Angélica Carneiro, deu-se no dia 09/06/11, também por telefone. Ela disse que houve a visita de inspeção em conjunto na Unidade posteriormente à denúncia da Pastoral e que já fez outras visitas também, e confirmou que o problema da água e do banho de sol é constatado, que conversou com o Comando da Polícia Militar local, mas que não teve sucesso, já que não há efetivo suficiente na cidade. Neste sentido, o CNPCP fará recomendações à Secretaria de Estado, e não cobrará mais da PM local.

A Conselheria Valdirene pediu a especial atenção da Magistrada especificamente sobre os seguintes casos:

1- Floriano de Castro Ribeiro Junior, para que retorne à Comarca de origem, que é Simões Filho, pois está desde 04/2010 na Unidade sem autorização Judicial expressa, até porque já foi reiterada a cobrança dessa autorização pela Direção de Serrinha, e também porque está no regime semi-aberto. Ela respondeu que despachou sobre este caso no início do mês de maio, favoravelmente ao regresso do preso à Unidade de origem, eis que realmente ele estava há mais de um ano indevidamente, sem o conhecimento do juízo, no Conjunto de Serrinha, e sendo preso do semi-aberto.

2- Anderson Soares de Souza, para que haja transferência imediata a um serviço especializado de saúde mental, enquanto aguarda sentença (em fase de alegações finais do MP). A magistrada informou que, neste caso, em 04/04/11 ela solicitou sua transferência ao HCTP, mas que aguarda definição da Corregedoria.

4. RECOMENDAÇÕES

Diante de todo o exposto, sugere-se, com o escopo de aprimorar o sistema prisional da Bahia, especialmente do Conjunto Penal de Serrinha, que:

4.1 Seja oficiado o Governador do Estado da Bahia solicitando que faça gestão junto à SUCAB ressaltando o grau de urgência da obra de adaptação da construção no que tange ao fornecimento e abastecimento de água, e ao grave problema das fossas de esgoto, na Unidade CPS;

4.2 Seja oficiado o Titular da Secretaria de Segurança Pública para que designe com a máxima urgência um maior efetivo de Policiais Militares destinados a fazer a segurança do CPS durante o banho de sol, visto que a pouca ocorrência deste é fator de grande insatisfação e de tensão na Unidade, lembrando ser dever do Estado garantir o direito ao banho de sol, minimizando inclusive problemas de saúde com tal prática;

4.3 Seja oficiado o Titular da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização para que:

4.3.1 reveja com urgência o procedimento de revista íntima nesta Unidade, conforme é sugerido neste Relatório e pela Resolução do CNPCP N° 09, de 12 de julho de 2006, bem como pelas recomendações internacionais de Direitos Humanos, fazendo as adequações que julgar necessárias no pátio de visitantes para reforçar as medidas de prevenção, evitando que alguma droga seja lançada aos pavilhões na ocasião das visitas;

4.3.2 providencie a elaboração do regulamento penitenciário para o CPS;

4.3.3 avalie e reveja a destinação da unidade, uma vez que sua estrutura e procedimentos são bastante rígidos, sendo mais adequada para regimes exclusivamente mais gravosos;

4.3.4 estude formas de adequar as condições de ventilação das celas considerando o bioclima da região e realize obras de reparação nesse sentido, assim como leve em conta esses aspectos no projeto arquitetônico das novas unidades prisionais;.

4.4 Seja oficiada a Corregedoria do Tribunal de Justiça, para que se manifeste a respeito da demora na solução do pedido de transferência do interno Anderson Soares de Souza para uma Unidade de serviços de saúde mental, sendo que recomendamos o uso de estabelecimento em meio aberto, como o CAPS, conforme orienta a resolução CNPCP 04/2010;

4.5 Oficie-se ao Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Serrinha/BA, Dr. Fábio Ribeiro Velloso, para informar a este Conselho a respeito do andamento do Inquérito Civil instaurado recentemente, a partir do relatório conjunto de inspeção ao CPS, realizada por ele e outras autoridades locais, no dia 13/04/11, tendo por objeto os graves problemas encontrados na Unidade quanto à carência de uniformes, falta de água, luz e banho de sol, e revista íntima excessivamente rigorosa nos visitantes;

4.6 Oficie-se ao Diretor do Conjunto Penal de Serrinha para que:

4.6.1 redobre sua atenção quanto ao trabalho da equipe responsável pela segurança da Unidade no que se refere às queixas dos presos quanto a atos de

violência e ao alto índice de suicídios de internos durante a sua gestão, recomendando-se a notificação imediata às autoridades da VEP e a apuração e documentação detalhadas de todas as mortes de presos em sua Unidade;

4.6.2 proceda um levantamento atualizado, junto à Empresa REVIVER, sobre a quantidade e o estado de conservação das roupas dos presos, garantindo que todos os internos realmente recebam dois fardamentos em condições de uso.

4.6.3 reveja o procedimento de corte de cabelo obrigatório com uso de máquina de 0 a 3, sendo que esse é um aspecto da identidade e individualidade da pessoa humana e não deve ser arbitrado institucionalmente.

4.6.4 monitore o fornecimento de energia elétrica nas alas no horário da noite e verifique a causa de eventuais quedas, tomando providências para resolução de problemas procedimentais ou estruturais.

5. ANEXOS

1 – Denúncias da Pastoral Carcerária Nacional ao CNPCP, a respeito da Unidade Conjunto Penal de Serrinha (ANEXO 1);

2 – Resposta da Empresa REVIVER às denúncias da Pastoral Carcerária Nacional (ANEXO 2);

3 – Cópia do Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia e do contrato de privatização celebrado entre o Governo do Estado da Bahia e a empresa REVIVER, bem como o questionário sobre a Unidade, devidamente preenchido pela sua Direção (ANEXO 3);

4 – Quadro Resumo de Presos Custodiados no CPS, em 13/05/11 (ANEXO 4);

5 – Cópia da Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresarial REVIVER Administração Prisional Privada LTDA, com sua décima alteração contratual (ANEXO 5);

6 – Respostas da Dra. Maria das Graças Queiroz aos pedidos de informações complementares feitos pelas Conselheiras posteriormente à inspeção (ANEXO 6);

7 – Relação de Funcionários do Corpo Técnico do Conjunto Penal de Serrinha (ANEXO 7);

8 – Normas Gerais para o Curso de Capacitação de Unidade Prisional, Quadro de Trabalho Semanal do Curso de Capacitação em Unidade Prisional, e Certificados exemplificativos (ANEXO 8);

9 – Relatório Conjunto de Inspeção Realizada em 13/04/11, pelas autoridades ligadas à Execução Penal em Serrinha (ANEXO 9).

Brasília, 22 de junho de 2011.

GISELA MARIA BESTER e VALDIRENE DAUFEMBACK